



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

DESPACHO

De: CGE-DIGEP

Para: CGE-CGD

Processo Nº: 0007.001123/2023-01

Assunto: **Solicitação de informação sobre a estrutura remuneratória da CGE - e-SIC protocolo 20230815121826460.**

Senhor(a),

Em atenção ao Memorando nº 13/2023/CGE-CGD, anexamos aos autos a tabela referente ao prazo de validade do concurso da CGE - ID 0040944770.

Outrossim, informamos ainda que esta CGE através do EDITAL Nº 287/2023/SEGEP-GCP e Decreto nº 28.290,, de 31.07.2023, publicado no DIOF n. 146, de 03.08.2023, convoca 07 auditores, sendo 1 PCD, para preenchimento remanescentes por vacância e do Decreto nº28.044, de 17.04.2023, publicado no DIOF em 17.04.2023, caso ocorra das mesmas não serem preenchidas com a referida convocação, esta Controladoria prosseguirá com novos chamamentos até o preenchimento total das vagas, não havendo, desse modo, previsão para criação de novas vagas para auditores de Controle Interno.

Atenciosamente.

**LAURIANE STEFANI FERREIRA DE ARAÚJO SILVA**

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria de Substituição nº 216 de 10 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lauriane Stefani F. de Araujo Silva**, Assessor(a), em 18/08/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040943019** e o código CRC **9AFCB417**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0007.001123/2023-01

SEI nº 0040943019

### VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CGE

<b>CONCURSO</b>	<b>EDITAL DE ABERTURA</b>	<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>ATO DE PRORROGAÇÃO</b>	<b>SUSPENSO DECRETO N. 24.949, DE 13 DE ABRIL DE 2020</b>	<b>VALIDADE PÓS DECRETO Nº 27.843, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 (Revoga o Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020)</b>	<b>VALIDADE PÓS DECRETO</b>
CGE	Nº. 285/GCP/SEGEP, 30 DE NOVEMBRO DE 2017  Publicado no DOE nº 225, de 1º de dezembro de 2017	nº 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no DOE nº 76, de 25 de abril de 2018	Decreto n. 24.796, de 13.02.2020, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia. N. 32, 17.02.2020	Suspensão a contar de 20 de março de 2020  Publicado no DOE n. 71 de 14/4/2020	Passou a contar o prazo a partir de 13 de janeiro de 2023	19.01.2025

De acordo com o Decreto n. 24.949, de 13 de abril de 2020.

"Art. 1º Ficam suspensos, a contar de 20 de março de 2020, os prazos de validade dos editais de concursos públicos realizados pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, referente a processos homologados e em fase de convocação dos aprovados, durante o período de vigência do Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, declarado pelo Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020.".

Parágrafo único. Os prazos terão continuidade na sua contagem após o término do Estado de Calamidade decretado pelo Estado".